

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2019.

À

**TRX SECURITIZADORA S.A.**

Rua Gomes de Carvalho 1507, conj 61  
São Paulo – SP  
CEP 04547-005

**REF.: TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 6ª e 15ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("TERMO DE SECURITIZAÇÃO", "EMISSÃO", "CRIs", "TRX").**

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário das referidas séries da 1ª Emissão da TRX, com base em cada *Termo de Securitização*, *Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças* e *Contrato Atípico de Locação de Imóvel Comercial e Outras Avenças*, vimos **notificar** a TRX SECURITIZADORA S.A. ("TRX Securitizadora"), quanto ao **descumprimento das obrigações pecuniárias** referentes aos eventos de amortização e juros da 6ª e 15ª Séries de CRIs, cujos vencimentos ocorreram em 19 de fevereiro de 2019, para regularizar os pagamentos devidos acrescidos dos respectivos encargos moratórios.

Atenciosamente,



**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**

CARLOS ALBERTO BACHA  
CPF 606 744 587 53